



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 256/2022

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e para o uso em fisioterapias, visando atender a demanda dos serviços de saúde do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e para o uso em fisioterapia e medicamentos, com o intuito de garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde por médicos (as), odontólogos (as), enfermeiros (as) e fisioterapeutas, buscando atender as necessidades originadas pelo aumento do fluxo de atendimento em saúde, considerando o retorno dos servidores ao trabalho presencial.

2.2. A aquisição se justifica, em virtude da defasagem dos materiais hospitalares, medicamentos, odontológicos e de fisioterapia, uma vez que os serviços de saúde (odontológico, fisioterapia e atendimento médico) foram recentemente reestabelecidos nesta Corte de Contas, sendo necessária a aquisição de materiais para suprir a demanda dos atendimentos que serão realizados.

2.3. Aquisição justifica-se ainda, devido a defasagem, desgaste e insuficiência de materiais e insumos hospitalares tendo em vista a última compra realizada em 2017, conforme termo de referência nº 166, contido no processo sei nº 16.002293-2, o qual serviu de parâmetro para aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender o serviço de odontologia, fisioterapia, médica e enfermagem. De acordo o processo citado alguns itens de medicamentos foram solicitados com menores quantidades, e outros foram substituídos pelo laboratório, em razão de terem suprimidos do mercado. Em relação a aquisição de material permanente de odontologia constante nos itens 145 e 146, neste termo de referência, incide na aquisição de novos aparelhos, visto que, estão em desuso e foram danificados com tempo, os quais não dispõem de peças para reposição no mercado, e deverão ser substituídos por outros aparelhos mais modernos para uso em tratamentos de periodontia, endodontia e profilaxia (limpeza).

2.4. A compra dos materiais de odontologia acostado no processo sei nº 21.003025-9, tem por objetivo garantir o pleno funcionamento do serviço e justifica-se devido ao quantitativo de materiais em estoque encontrar-se em defasagem. Foi realizada um planejamento para utilização do material disponível para um período de três meses, porém com o retorno presencial dos servidores e diminuição dos casos da COVID-19 no município, houve aumento da demanda no serviço de odontologia e por este motivo demonstra-se a necessidade de realizar compra dos materiais, conforme consta na tabela dos procedimentos realizados.

		Quantitativo
	Tratamento out/nov/dez/21	
1	Atendimentos	113
2	Restauração	114
3	Raspagem (Limpeza)	113

4	Profilaxia	19
5	Curativos	10
6	Selantes	2
7	Exodontia Decíduo	2
8	Exodontia Permanente	1
9	Cimentação de Coroa	2
10	Cimentação de Provisório	1
11	Colagem de Contenção	1
12	Remoção de Contenção	1
13	Remoção de Branquetes	1
	Total de dias atendidos	41
	Total de atendimentos	113
	Total de procedimentos	267

2.5. Atualmente, o Tocantins contabiliza 924.891 pessoas notificadas com a Covid-19 e acumula 303.331, casos confirmados da doença. Destes pacientes 298.999 estão recuperados e 185 estão ainda ativos (em isolamento domiciliar ou hospitalar), além de 4.147 óbitos. De acordo com os dados extraídos do 706º Boletim Epidemiológico da COVID-19 no Tocantins, (06/04/2022), divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). Foram contabilizados 94 novos casos confirmados para Covid-19, sendo 7 nas últimas 24h.

2.6. Ressaltamos que embora, o coronavírus continue em circulação, foram liberadas algumas medidas de proteção contra o coronavírus como uso de máscaras em lugares fechado e abertos exceto na área da saúde. A Organização mundial de saúde –OMS, recomenda como medidas de redução da circulação do vírus, evitar aglomeração, uso de máscaras e álcool gel e líquido e a vacina contra coronavírus. Diante de tudo isso, reforçamos uma maior quantidade de aquisição de compras de insumo hospitalares como consta neste Termo de Referência, para serem utilizados pelo serviço de saúde nas ações de prevenção e promoção a saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE
1	Abaixador de língua de madeira. Pacote com 100 unidades	8	Pacote
2	Kit Monitor Accu Chek Active Controle de Glicemia	2	Kit
3	Acetilcisteína, dosagem:20 mg/ml, xarope. Frasco: 120ml	10	Frasco
4	Ácido mefenâmico, 500 mg. Caixa com 24 comprimidos	15	Caixa

5	Ácidos Graxos Essenciais. Contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de soja, frasco de 100ml.	8	Frasco
6	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_ (70°gl), líquido. 1000ml/l.	80	Frasco
7	Algodão tipo hidrófilo, apresentação em bolas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. de 95g.	50	Pacote
8	Almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	8	Unidade
9	Blood Stop, Curativo redondo, absorvente estéril, pós punção venosa, adesivo hipoalérgico, adulto (individual). com rolo 500 unidade	2	Rolo
10	Brometo de Ipratrópio dosagem:0,25 mg/ml, uso: solução para inalação. 20 ml	10	Frasco
11	Bromidrato, Fenoterol, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral. 20ml	6	Frasco
12	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg. com 20 comprimidos	15	Caixa
13	Cafeína + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + paracetamol, Caixa com 12 comprimidos.	20	Caixa
14	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg, Caixa com 30 comprimidos	7	Caixa
15	Cetorolaco de trometamina 10mg comprimido sublingual. Caixa com 10 comprimidos.	10	Caixa
16	Cloridrato de meclizina, cloridrato 25mg, Caixa com 15 comprimidos.	6	Caixa
17	Coletor de Perfuro cortantes Caixa 7L, em papelão ondulado.	40	Unidade
18	Desloratadina 5 mg. Caixa com 30 comprimidos.	10	Caixa
19	Dimeticona + metilbrometo de homatropina, 40mg. Caixa com 20 comprimidos.	15	Caixa
20	Dipirona 1g. Caixa com 20 comprimidos	15	Caixa

21	Dipirona monoidratada 500mg/ml gotas com 20ml	12	Frasco
22	Dipirona 300mg + mucato de isometepto 30mg + cafeína 30mg. Caixa com 30 drágeas	6	Caixa
23	Dipirona Sódica 500mg. Caixa com 10 comprimidos.	15	Caixa
24	Dipirona monoidratada 300mg + citrato de orfenadrina 35mg + cafeína anidra 50mg. Caixa com 30 comprimidos.	10	Caixa
25	Dipirona sódica, 500 mg/ml, injetável ,ampola de 2ml	15	Ampola
26	Equipo macro gotas simples. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.	50	Unidade
27	Butilbrometo de Escopolamina solução oral de 10 mg/mL Apresentação: Frasco de 20 ml.	15	Frasco
28	Esparadrapo, tecido impermeável, 100 mm, 4,50 m, impermeável, massa adesiva de zinco, cor da pele, tecido de algodão.	15	Rolo
29	Extrato medicinal, princípio ativo hera sempre-verde, composição extrato seco de hedera helix, concentração 7 mg/ml, xarope. 100ml	10	Frasco
30	Fita Hipoalergênica Micropore 25mm X 10m cor Bege.	6	Rolo
31	Fita Hipoalergênica Micropore 50mm x 10m - Branca	8	Rolo
32	Garrote Adulto com Trava em PVC Confeccionado em tecido elástico hipoalergênico. cor: Azul.	6	Unidade
33	Gaze em Compressa. Confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela; com 8 camadas e 5 dobras que evitam desfiamento; livre de manchas e impurezas; hidrofílica; isenta de amido e alvejante óptico; atóxica; tamanho da gaze: 7,5 x 7,5cm. 500 unidades.	40	Pacote
34	Gel Condutor para Ultrassom e Correntes Incolor 5kg	5	Galão

35	Glicose, concentração: 25%, 10ml, solução. Injetável.	15	Unidade
36	Hipoclorito de Sódio 1% - Apresentação 1 litro.	10	Frasco
37	Ibuprofeno, dosagem 600 mg. Caixa com 20 comprimidos	20	Caixa
38	Lâmina de Bisturi Aço Carbono 15 carbono estéril. Embalagem c/ 100 unidades.	2	Caixa
39	Lancetas Accu-Chek Softclix. Caixa com 50 lancetas.	20	Caixa
40	Luva de procedimento descartável, tamanho pequeno (P), confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material biabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, vedada a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, descartável, e demais especificações conforme NBR 13392/95, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Caixa com 100 luvas	80	Caixa
41	Luva de procedimento descartável, tamanho médio (M), confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material biabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, vedada a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, descartável, e demais especificações conforme NBR 13392/95, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Caixa com 100 luvas	50	Caixa
42	Luva procedimento descartável, tamanho grande (G), confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material biabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, vedada a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril, descartável, e demais especificações conforme NBR 13392/95, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Caixa com 100 luvas.	30	Caixa
43	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/ml, com 120 ml.	6	Frasco

44	Mesilato de diidroergotamina 1mg + paracetamol 450mg + cafeína 75mg + cloridrato de metoclopramida 10 mg. Caixa com 12 comprimidos	10	Caixa
45	Nimesulida, 100 mg. Caixa com 12 comprimidos	10	Caixa
46	Omeprazol, 40 mg + Diluente 10 ml, Injetável, Solução	15	Ampola
47	Ondansetrona cloridrato, dosagem 8 mg. Caixa com 10 comprimidos	30	Caixa
48	Hidrocortisona 10mg/ml + Sulfato Neomicina 5mg + Sulfato Polimixina 10.000UI solução otológico	3	Frasco
49	Pantoprazol 40mg. Caixa com 28 comprimidos	3	Caixa
50	Paracetamol 750mg. Caixa com 20 comprimidos	15	Caixa
51	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg/ml. com 15ml	5	Frasco
52	Prometazina cloridrato, dosagem 25 mg/ml, 2 ml Injetável, Solução.	10	Ampola
53	Saccharomyces boulardii – 17 liofilizado 200mg. Caixa com 6 cápsulas	15	Caixa
54	Scalp nº 21, cateter para infusão venosa, agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas equipos ou qualquer outro dispositivo. individual em saco plástico, estéril.	30	Unidade
55	Scalp nº 23, cateter para infusão venosa, agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico, estéril.	25	Unidade
56	Scalp nº 25 cateteres para infusão venosa, agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível,	30	Unidade

	transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas equipos ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico, estéril.		
57	Solução desincrustante para limpeza de autoclave: frasco 30 gr	12	Frasco
58	Soro fisiológico 0,9% em frasco de 100ml, estéril, epirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionado em frasco ou bolsa transparente com dois pontos, um auto cicatrizante para adição de medicamentos e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer integro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente a bolsa. O frasco deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução, sem a necessidade de entrada de ar e a embalagem deve conter rótulo com os dizeres "sistema fechado".	60	Frasco
59	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 250ml, estéril, epirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionado em frasco ou bolsa transparente, com dois pontos, um auto cicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer integro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente a bolsa. O frasco deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. A embalagem deve conter rótulo com os dizeres "sistema fechado".	50	Frasco
60	Succinato de sumatriptana 25mg. Caixa com 4 comprimidos	80	Caixa
61	Toxicam, dosagem 20 mg, Injetável, 2ml, Solução.	15	Ampola
62	Termômetro. Digital clínico p/ temperatura.	5	Unidade
63	Tiras teste para glicemia aparelho Accu-Chek Active, Caixa com 50 unidades.	25	Caixa

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE
64	Adesivo Single Bond Universal fotopolimerizável	12	Unidade
65	Água Destilada/Deionizada - Embalagem Contém: 5 Litros de Água Destilada para Autoclave.	70	Frasco
66	Agulha gengival curta 25mm x 0,3mm 30G. Caixa com 100 un	12	Caixa
67	Anestésico Alphacaine 2% 1:100 com vasoconstrictor – Caixa com 50 Tubetes de vidro 1,8ml cada	16	Caixa
68	Anestésico Mepivalem 3% sem vasoconstrictor - Contém 50 tubetes com 1,8ml cada.	5	Caixa
69	Anestésico Tópico gel 200mg/g benzocaína, sabor Tutti-Frutti – com 12g	2	Unidade
70	Antisséptico Bucal - Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem álcool - Tipo "Perioplak" – Frasco de 1 litro.	14	Frasco
71	Avental Descartável Manga Longa Impermeável, gramatura 50 - Atóxico; Uso único; Não estéril; Apirogênico; Hipoalérgico; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho M. Pacote com 10 un.	40	Pacote
72	Babador Impermeável - Confeccionado com filme plástico, Dimensões: 33cm x 47cm. Embalagem com 100 unidades.	16	Pacote
73	Banda Matriz de Aço Inox. Embalagem com 1 rolo 0,05 x 5 mm X 50 cm.	10	Rolo
74	Bicarbonato de Sódio pó para profilaxia odontológica, granulometria ultrafina. com 500g	10	Unidade

75	Broca Carbide Cirúrgica Cônica de Corte Cruzado nº 702 - comprimento 25 mm, alta rotação. Permite múltiplas autolavagens sem risco de corrosão.	4	Unidade
76	Broca Carbide Cirúrgica Esférica nº 4, Comprimento: 25mm; Alta rotação. Autoclavável.	4	Unidade
77	Broca Diamantada Cônica Tipo Chama 1112FF – Identificada pela sigla FF (Granulação Extra Fina). Haste com lista amarela. Alta rotação.	20	Unidade
78	Broca Esférica Diamantada Nº 1012 - Granulação: Média (107 µm), Diâmetro: 1,0 mm. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	20	Unidade
79	Broca Esférica Diamantada Nº 1014 - Granulação: Média (107 µm), Diâmetro: 1,4 mm. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	20	Unidade
80	Broca Esférica Diamantada Nº 1016 - Granulação: Média (107 µm), Diâmetro: 1,8 mm. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	8	Unidade
81	Brocas Diamantadas Cone Invertido nº 1032 – Granulação: Média. Alta Rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	10	Unidade
82	Brocas Diamantadas Cone Invertido Nº 1034 – Granulação: Média. Alta rotação, em aço inoxidável. Autoclavável.	10	Unidade
83	Cimento Cirúrgico Po + Líquido com Eugenol - Embalagem com: 01 Frasco de 50g de pó; 01 Frasco de 20ml líquido.	2	Frasco
84	Cimento de Zinco Líquido - com 10ml.	2	Frasco
85	Cimento de Zinco Pó - Embalagem com 28g.	2	Frasco
86	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. kit contendo 1 tubo de pasta base 13g e 1 tubo de pasta catalisadora 11g e bloco mistura.	4	Unidade
87	Cimento Provisório Pulpo-San Líquido - com 20ml.	3	Frasco

88	Cimento Provisório Pulpo-San Pó - com 50g.	3	Frasco
89	Cimento Resinoso Fill Magic Dual Cement - Kit com 2,5g de Base (Cor U) + 2,5g de Catalisador. Cor: A3 (Universal).	2	Unidade
90	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37%. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada e 3 pontas para aplicação.	20	Pacote
91	Cunha Anatômica de Madeira - Embalagem com 100 unidades.	4	Pacote
92	Cunha reflexiva. Contendo 20 unidades.	4	Unidade
93	Cureta Gracey 5-6 em aço inox, autoclavável.	3	Unidade
94	Cureta Gracey 7-8 em aço inox, autoclavável.	3	Unidade
95	Cureta Mccall 13-14 em aço inox, autoclavável.	3	Unidade
96	Cureta mccall 17-18 em aço inox, autoclavável.	3	Unidade
97	Detergente Enzimático Riozyme IV e Neutro - com 1 litro.	10	Frasco
98	Envelope Auto Selante 190x330mm - Embalagem com 100 unidades.	15	Pacote
99	Envelope Auto Selante 90x260mm - Embalagem com 100 unidades.	15	Pacote
100	Escova Robinson Reta Branca- com 1 unidade	30	Unidade
101	Espátula nº 24, aço inox, autoclavável.	2	Unidade
102	Eugenol - com 20ml.	2	Frasco
103	Evidenciador de placa solução. c/ 10ml	3	Frasco
104	Fio Dental 500m	5	Unidade
105	Fio para Sutura Nylon 5-0 Com Agulha Triangular de 2,0cm e 3/8. c/ 24 envelopes	10	Envelope
106	Flúor tópico em Gel a 2%, neutro – com 200ml.	10	Frasco

107	Fluorniz Verniz De Fluor Kit - com 10ml + Solvente com 10ml.	4	Frasco
108	Fórceps Adulto Nº18L - Produzido em aço inoxidável, autoclavável.	1	Unidade
109	Formocresol - com 10ml.	1	Frasco
110	Gel Hemostático de cloreto de alumínio a 25% - com 1 seringa de 2,5g + 5 ponteiras.	4	Frasco
111	Hidróxido de Cálcio P.A – c/ 10g.	4	Frasco
112	Ionômero de Vidro Restaurador radiopaco A3 - contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	3	Kit
113	Lixa de Acabamento Proximal - Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio; possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia. Embalagem com 150 unidades de 4mm.	3	Pacote
114	Lubrificante Para Instrumentos de alta e baixa rotação. com 200ml	5	Frasco
115	Luva Cirúrgica Estérel 7,5 - Par - estérel, alta sensibilidade, formato anatômico, texturizada, lubrificada com pó bio-absorvível, hipoalergênica. com 50 pares	3	Unidade
116	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla Camada Com Elástico e Clipe Nasal. Cor branca – Caixa com 50 unid	40	Caixa
117	Máscara de Proteção N95 PFF2 com elástico na cabeça. Cor branca. Sem válvula. Não estérel. Confeccionada com 3 camadas de material filtrante (TNT e microfibras em polipropileno) que protege as vias respiratórias contra partículas e gotículas suspensas no ar. Dobrável. Cobre nariz, boca e queixo. Com Clipe Nasal. Embalado individualmente	300	Unidade
118	Papel Carbono Para Articulação - Possui dupla face; Comprimento de 110mm; Largura de 25mm;Espessura de 90 micras. Envelope c/ 12 folhas.	14	Envelope
119	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml -	2	Frasco

120	Pasta Diamantada Diamond Excel - Bisnaga com 2g	6	Unidade
121	Pasta Profilática com flúor - Embalagem com 90g.	6	Unidade
122	Pedra Pomes Extra Fina - Embalagem com 100g.	4	Unidade
123	Pincel microaplicador regular, descartável com cabo flexível. Embalagem com 100 unidades.	20	Pacote
124	Placa de Vidro 10mm Liso - Placa de vidro retangular, Placa Lisa.	2	Unidade
125	Protetor Facial Face Shield Incolor, Dimensões: 29 x 25,5 x 0,1 cm; 38 g	3	Unidade
126	Resina Charisma Classic A1 - micro-híbrida. Seringa com 4g.	4	Unidade
127	Resina Charisma Classic A2 - micro-híbrida. Seringa com 4g.	8	Unidade
128	Resina Charisma Classic A3 - micro-híbrida. Seringa com 4g.	8	Unidade
129	Resina Charisma Classic A3,5 - micro-híbrida. Seringa com 4g.	6	Unidade
130	Resina Charisma Classic A4 - micro-híbrida. Seringa com 4g.	3	Unidade
131	Resina Charisma Classic B1 - micro-híbrida. Seringa com 4g.	3	Unidade
132	Resina Fotopolimerizável micropartículas durafill vs A2. Seringa com 4g.	3	Unidade
133	Resina Fotopolimerizável micropartículas durafill vs A3. Seringa com 4g.	3	Unidade
134	Resina Opallis Flow A2- Resina Microhíbrida. Seringa com 2g.	5	Unidade
135	Restaurador Provisório IRM pó e líquido - com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	3	Frasco
136	Saco Plástico Sacolé 5cm x 23cm - com 100 unidades.	20	Unidade
137	Selante Fluoroshield matizado, fotopolimerizável - com 1 seringa de 2g e 3 pontas aplicadoras.	4	Unidade

138	Sugador odontológico c/40 unidades - é confeccionado em PVC atóxico; Tubo transparente com fio de aço; ponteira é desenvolvida em PVC colorido. Pacote com 40 unidades.	50	Pacote
139	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray – com 200ml	2	Frasco
140	Tira de Lixa de Aço - Tamanho: 125 mm x 4,0mm x 0,12mm. Embalagem com 12 unidades	10	Pacote
141	Tira Diamantada Serrilhada - Embalagem com 5 unidades.	10	Pacote
142	Tira Matriz de Poliéster - Confeccionado em 100% poliéster e super flexível. Embalagem com 50 unidades.	10	Pacote
143	Touca Descartável com Elástico – Pacote com 100 un.	20	Pacote
144	Vaselina Sólida Especial - com 35g.	3	Unidade

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE
145	Fotopolimerizador; corpo em ABS injetado; condutor de luz removível e autoclavável a 134°C; timer: 5, 10, 15 e 20 segundos; Comprimento de Onda: 420 nm - 500 nm; Potência da Luz: 1200 mW/cm ² ; bivolt;	1	Unidade
146	Ultrassom e Jato de Bicarbonato; sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz; bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água; potência: 60 VA; capacidade de líquido no reservatório: 1 litro; bivolt	1	Unidade

MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE
147	Bola Feijão 90 por 45 com Fisioterapia Pilatos	1	Unidade
148	Kit 5 Faixas Elásticas Thera Band Com 5 Níveis Fisioterapia	1	Unidade

149	Tábua Proprioceptiva Redonda	1	Unidade
150	Travesseiro clínico hospitalar impermeável 70x50cm	2	Unidade

3.1. Os preços propostos para os medicamentos descritos no quadro acima, não poderão estar em desacordo com a legislação da Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa aceita pelo TCE-TO.

5. LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no horário das 12hs às 18hs, no Almoxarifado Central do TCE/TO, acompanhado pela Coordenação de Saúde e fiscal do contrato, situado à Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj 01, lotes 01 e 02 – Caixa Postal 06 – Plano Diretor Norte – CEP. 77006-002.

5.2. O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega do objeto da contratação.

5.3. O objeto da contratação será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Ultrapassado o prazo de recebimento provisório, o objeto da contratação será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Na hipótese de apresentarem qualquer irregularidade, durante o exame de conformidade e verificação, esses serão recusados pelo TCE/TO, ficando a empresa contratada obrigada a corrigir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o(s) defeito(s), sem qualquer ônus para este Tribunal.

5.7. A solicitação do material será realizada de acordo com a necessidade da Unidade Técnica responsável, mediante a requisição do material à empresa vencedora da licitação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrá à conta dos recursos dos Programas de Trabalho: 01.122.1171.2208 e 01.122.1171.1098, na Natureza da despesa: 44.90.52, Subitem 08 referente aos itens 145 e 146 e Natureza da Despesa nº 33.90.30 para demais, Subitens ,09,10 e 36, Fonte 0500, devidamente consignado no orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Atestado (s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

7.2. Comprovação de autorização de funcionamento do licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, conforme art. 2º da Lei nº 6.360/1976, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013, e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

7.3. Comprovante de licenciamento do licitante (Licença Sanitária), com a devida validade, perante o órgão sanitário local competente (estadual ou municipal), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto da licitação, segundo exigência do art. 2º da Lei nº 6.360/1976.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, por meio de Ordem Bancária, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.5. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, por intermédio da Unidade responsável por esta atribuição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA será responsável pela observação das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estadual e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

9.2. Atender prontamente às solicitações do TCE/TO no fornecimento do objeto nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação da Coordenação de saúde

9.3. Apresentar a nota fiscal devidamente acompanhada de todas as Certidões de Regularidade Fiscal, observando que o CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e nota de empenho, deverá estar vinculado à conta corrente onde o pagamento será efetuado.

9.4. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

9.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao TCE/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto.

9.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

9.7. Descrição do Produto deve constar de acordo Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano).

10. DO PAGAMENTO

10.1. O (A) CONTRATADO (A) deverá apresentar a Nota Fiscal e/ou Carta Fatura acompanhada de recibo, referente ao fornecimento do objeto pelo (a) mesmo (a).

10.2. O pagamento apenas será efetivado após a verificação da regularidade fiscal junto ao SIAFE-TO, ou, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

10.3. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato e mediante depósito bancário em conta corrente do (a) contratado (a), conforme o fornecimento pela CONTRATADA.

10.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

10.5. CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, que os produtos entregues não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A vigência será a partir da publicação do instrumento contratual no Boletim Oficial deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, até o total adimplemento do objeto, desde que não ultrapasse o exercício financeiro vigente.

11.2. O prazo de vigência contratual independe do prazo de garantia dos bens.

12. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Boletim Oficial do TCE/TO.

12.2. Com base na recomendação exarada pela Presidência desta Corte de Contas, por meio do Memorando GABPR (Doc. SEI nº 0249625), emitido no Processo SEI nº 19.001817-8, fica vedado a adesão ao presente registro de preços.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O gestor do contrato indicado pela Diretoria de Recursos Humanos, será a servidora Marleide Alexandre Aguiar, Coordenadora, matrícula 23705-1 e o fiscal de contrato o servidor Meirivaldo Alencar Miranda, Assistente de Controle Externo, matrícula 23428-1, e em sua ausência pelo servidor Cláudio José da Costa Dantas, Responsável Técnico pela Odontologia, Cedido, matrícula 27.017-6.

13.2. A fiscalização para entrega do objeto será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos juntamente com o

Técnico responsável a qual compete.

13.3. Acompanhar a entrega do objeto, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do contrato;

13.4. Atestar a Nota Fiscal como condição para o pagamento.

13.5. Informar à Diretoria Geral de Administração e Finanças a ocorrência de descumprimento de cláusula contratual ou qualquer fato que prejudique a entrega do objeto, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 As sanções administrativas serão estabelecidas nas cláusulas do edital, em consonância com as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, e demais legislações aplicadas aos procedimentos licitatórios



Documento assinado eletronicamente por **MARLEIDE ALEXANDRE AGUIAR, COORDENADOR**, em 23/09/2022, às 16:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0515630** e o código CRC **DC9446D6**.